



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 580/2026

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução CNJ nº 308/2020;

CONSIDERANDO o que consta do PA SEI nº 0000421-90.2026.6.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, 24 de março de 2026.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente
Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral/Vice-Presidente
Juiz ALLAN KARDEC LOPES MENDONCA FILHO, Jurista
Juiz RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito
Juiz FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, Jurista
Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito
Juiz DIEGO CARMO DE SOUSA, Juiz Federal
Dr. CYRO CARNÉ RIBEIRO, Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente**, em 30/03/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1031590** e o código CRC **24B26426**.

0000421-90.2026.6.23.8000

1031590v3

Criado por [yara.araujo](#), versão 3 por [yara.araujo](#) em 26/03/2026 11:18:54.